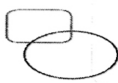




Prefeitura Municipal de
ILHA GRANDE
Amor por Ilha Grande



Previne
Brasil



Secretaria
Municipal da
SAÚDE
ILHA GRANDE-PI

ANEXO V

METAS PARA PAGAMENTO DE DESEMPENHO – ILHA GRANDE – PI

MÊS: _____ ANO: _____ PROFISSIONAL: _____

QUADRO DE METAS – TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM					
Nº	DESCRIÇÃO DA META		PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO	ALCANÇADO
01	Realizar Escuta Inicial preenchendo todos os campos do Quadro de Serviços ofertados pela EAP (Aferição de PA, Glicemia, Antropometria, Curativo simples, retirada de pontos, nebulização, medicações EV, IM, VO, TRO, etc.		20%	PEC/ESUS	
02	Realizar, no mínimo, 15 Visitas Domiciliares ao mês		5%	PEC/ESUS	
03	Realizar procedimentos dos Testes Rápidos de Sífilis e HIV para Gestantes, considerando a meta ≥ 60% do total		5%	PEC/ESUS	
04	Realizar o registro de 100% das vacinas do calendário nacional de imunização no PEC, dando ênfase a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, considerando a meta ≥ 95%		15%	Fichas de Acolhimento	
05	Preenchimento de 75% dos Registros Clínicos dos usuários no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC		10%	PEC/ESUS	
06	Presença na reunião mensal com a Atenção Primária à Saúde e Gerência de APS (1x ao mês), e da Equipe.		5%	Livro de Reuniões	
07	Realizar Agendamento dos usuários via Prontuário Eletrônico		10%	Lista de Frequência	
	Assiduidade:	00 FALTAS	30%	Ponto Eletrônico e/ou Ponto Manual	
		01 A 03 FALTAS JUSTIFICADAS	10%		
		04 OU MAIS FALTAS	SUSPENSÃO DO RECURSO TOTAL		
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO:			

Secretário de Saúde

Superintendência de APS

Núcleo de Avaliação de Desempenho da APS – NUADAPS

Ilha Grande - PI, ____/____/____

Id:OE28969AFC509EF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 017/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo dispositivo do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu art. 48º, Impõe aos Gestores o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada audiência pública para o dia 24 de agosto de 2023, (QUINTA-FEIRA), às 08:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 3º QUADRIMESTRE DE 2022 E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DE 2022.

Parágrafo único - Para essa audiência pública, ficam convidados e convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do Município, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, nos veículos de comunicações locais, disponíveis e acessíveis à gestão municipal, para que seja dada ampla publicidade, e com a finalidade de que toda a população Inhumense assista e participe da referida Audiência Pública, informamos também que poderão assistir pela transmissão virtual no link: <https://www.instagram.com/camarainhumapi/>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 08 de agosto de 2023.

ELBERT HOLANDA
MOURA/3531326937
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA/3531326937
Data: 2023.08.08 12:01:31 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:0F8BDC1359DA9EF5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí**, COMUNICA a todos os servidores municipais e a população do município de Inhuma-PI, que no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA, todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do município, Conselheiros Municipais e Assessores, a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 24 de agosto de 2023 (quinta-feira), às 08:00 horas, no auditório da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 3º QUADRIMESTRE DE 2022 E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DE 2022, ao tempo em que **CONVIDA**:

Toda população Inhumense a assistirem a Audiência Pública pela transmissão virtual no link: <https://www.instagram.com/camarainhumapi/>.

E para que chegue a conhecimento público e possa alcançar ampla publicidade, mando expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado nos locais públicos como mural da prefeitura, diário oficial dos municípios e outros meios de comunicações locais disponíveis e acessíveis à gestão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de agosto de 2023.

ELBERT HOLANDA
MOURA/3531326937
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA/3531326937
Data: 2023.08.08 12:01:31 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal